

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

---

## CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0233/2020 - GPMU, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**PORTARIA Nº 0233/2020 - GPMU, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução n. 34/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016, com as alterações da Resolução n. 18/2020-TCE, de 17 de novembro de 2020,

**CONSIDERANDO** a correspondência (Ofício 001/2020) encaminhada pelo Prefeito Eleito (Protocolado em 27/11/2020).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Equipe de Transição de Mandato com a seguinte composição:

**I** – Membros representantes da Prefeitura Municipal de Upanema:

Antonia Kátia Medeiros da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, coordenadora;

Jane Maria Bezerra de Freitas, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Maria Aparecida Beserra de Moura Araújo, Controladora Geral do Município;

Katiuscia Braga Albino Ferreira, prestadora de serviço de contabilidade pública do Município;

Rodolfo Vinícius Fonseca Rodrigues, Procurador Geral do Município.

**II** - Membros indicados pelo Prefeito eleito:

Renan Mendonça Fernandes, coordenador, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.881.514-60;

Jair Augusto Gomes Damasceno, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.742.214-70;

José Serafim da Costa Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.285.664-09;

Maria Helena da Costa Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.188.204-37.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema, em 30 de Novembro de 2020.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**596CC3BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2020. Edição 2410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>